



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA-

MATÉRIA APROVADA

EM 15/12/17

Cássia Souza
Secretario (a)

ESTADO DO MARANHÃO
CAMARA MUNICIPAL DE MATINHA
Rua Cel. Antônio Augusto Alves da Silva, s/nº, Centro, Matinha-MA.
CNPJ nº 12.526.216/0001-74

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 021/2017

**“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE ESCOLA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber a todos os habitantes do Município de Matinha, Estado do Maranhão, que a Câmara de Vereadores aprovou e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica modificado o nome da Escola Municipal Nova Brasília, localizada no povoado Nova Brasília, deste Município de Matinha, Estado do Maranhão para Escola Municipal **Maria da Natividade Carvalho Abreu**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Matinha-MA, 06 de dezembro de 2017.

José Orlando dos Santos
José Orlando dos Santos
Vereador-PRP/Presidente